

Servidor: Pieter Jan Pinheiro Zuidgeester, Matrícula: 260.769-7 A, Período: 02/02/2026 a 11/02/2026 (10 dias) e 22/06/2026 a 01/07/2026 (10 dias);
Servidor: Steffanny Star Andrade Mendes, Matrícula: 271.181-A, Período: 01/02/2026 a 02/03/2026 (30 dias);

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 17 de julho 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 280041

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de gozo de férias de 03/02/2025 a 03/03/2025 (30 dias), referente à servidora Aline Maria Oliveira Sena Pereira, matrícula 266.623-5 B, constante no item da PORTARIA Nº 513/2025 - ADAF/AM, no Art. 4º, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 23/12/2025, Edição nº 35.611, página 54, Poder Executivo - Seção II.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 280048

EXTRATO Nº 026/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026-ADAF; **ASSINATURA:** 16/07/2026; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA** e a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** com a interveniência do **ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais, que visa atender o cumprimento das metas do convênio nº 991272/2025 - MAPA; **PRAZO:** 5 (cinco) meses; **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado; **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.438,18 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.609.3277.2846.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339033.01; **FONTE DE RECURSO:** 1.700.2801.1489.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0001378, emitida em 06/07/2026, no valor de R\$ 48.438,18 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018202.002306/2026-90.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 280050

PORTARIA Nº 279/2026 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR férias referente ao **exercício de 2025/2026** por necessidade do serviço:

Servidor: Francisco Mendes Da Cunha, Matrícula: 123.639-3 E, Período: 30 dias;

Art. 2º - CONSIDERAR férias efetivamente usufruídas referente ao **exercício de 2025/2026** conforme relacionados abaixo:

Servidor: ALEXANDRE DA GAMA LOPES, Matrícula: 257.121-8 A, Período: 02/01/2026 a 31/01/2026 (30 dias);

Servidor: ALTAIR DE ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula: 157.237-7 D, Período: 01/01/2026 a 30/01/2026 (30 dias);

Servidor: CLAUDIO EMANUEL MGALHAES GURGEL, Matrícula: 258.490-5 A, Período: 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias);

Servidor: EDFRAN NASCIMENTO ANDRADE, Matrícula: 235.704-6 C, Período: 23/03/2026 a 21/04/2026 (30 dias);

Servidor: EDIMAR BRANCHES GALVÃO, Matrícula: 256.807-1A, Período: 05/01/2026 a 04/02/2026 (30 dias);

Servidor: FRANÇOAN DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula: 256.704-0 A, Período: 02/01/2026 a 31/01/2026 (30 dias);

Servidor: IDEUS COSTA NUNES JUNIOR FEVEREIRO, Matrícula: 256.695-8 A, Período: 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias);

Servidor: JOCILÉIA FREITAS E SILVA, Matrícula: 220.399-5 B, Período: 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias);

Servidor: JORGEMAR PRADO MARQUES, Matrícula: 105.427-9 K, Período: 01/01/2026 a 30/01/2026 (30 dias);

Servidor: RONNAN FERREIRA DA COSTA, Matrícula: 220.777-B, Período: 01/01/2026 a 30/01/2026 (30 dias);

Servidor: SEVERINO DE AZEVEDO NEVES FILHO, Matrícula: 119.958-7 I, Período: 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias);

Servidor: VANDERSON RIBEIRO FERREIRA, Matrícula: 256.809-8 A, Período: 09/03/2026 a 07/04/2026 (30 dias);

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 17 de julho 2026.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Diretor-Presidente

Protocolo 280110

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Homologação do Ordenador de Despesas da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, referente ao PE nº 296/2025-CSC, Processo nº 000230/2025-01, homologado em 13/10/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.566, Poder Executivo - Seção II, página 22. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 17 de julho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 280064

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 011/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.017304.002368/2026-26 - FMT-HVD.

RESOLVE: I - Assinatura: 07/07/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 280129

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 092/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a aquisição, pelo menor preço por item, de materiais hospitalares (fio de sutura, mandril e outros), visando atender a realização de procedimentos assistências em pacientes do sistema único de saúde (sus) atendidos nesta FUHAM e ações da Dermato Saúde Amazonas - Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.002371/2025-79-SIGED/FUHAM; CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021; **RESOLVE:** **I - REVOGAR, tornando sem efeito, a portaria n. 083/2026-GDP/FUHAM**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente